

## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

**Contratado:**

CONFEDERAÇÃO SICREDI – CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI

**Contratante:**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

**Questionário preenchido por:**

DIONATAN SILVA SEVERO

**Data:**

31/12/2020]

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

**Versão:** [-]



Este documento foi assinado digitalmente por Dionatan Silva Severo, Dionatan Silva Severo e Ricardo Green Sommer. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2FA6-0BA6-DD90-87A9.

**Classificação da informação: Uso Interno**

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Receitas e dados financeiros.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Recursos humanos.....</b>	<b>8</b>
<b>5. Informações gerais.....</b>	<b>12</b>
<b>6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....</b>	<b>13</b>
<b>7. Gestão de recursos.....</b>	<b>14</b>
<b>8. Distribuição.....</b>	<b>16</b>
<b>9. Risco.....</b>	<b>17</b>
<b>10. Compliance e controles internos.....</b>	<b>23</b>
<b>11. Jurídico.....</b>	<b>28</b>
<b>12. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>	<b>29</b>

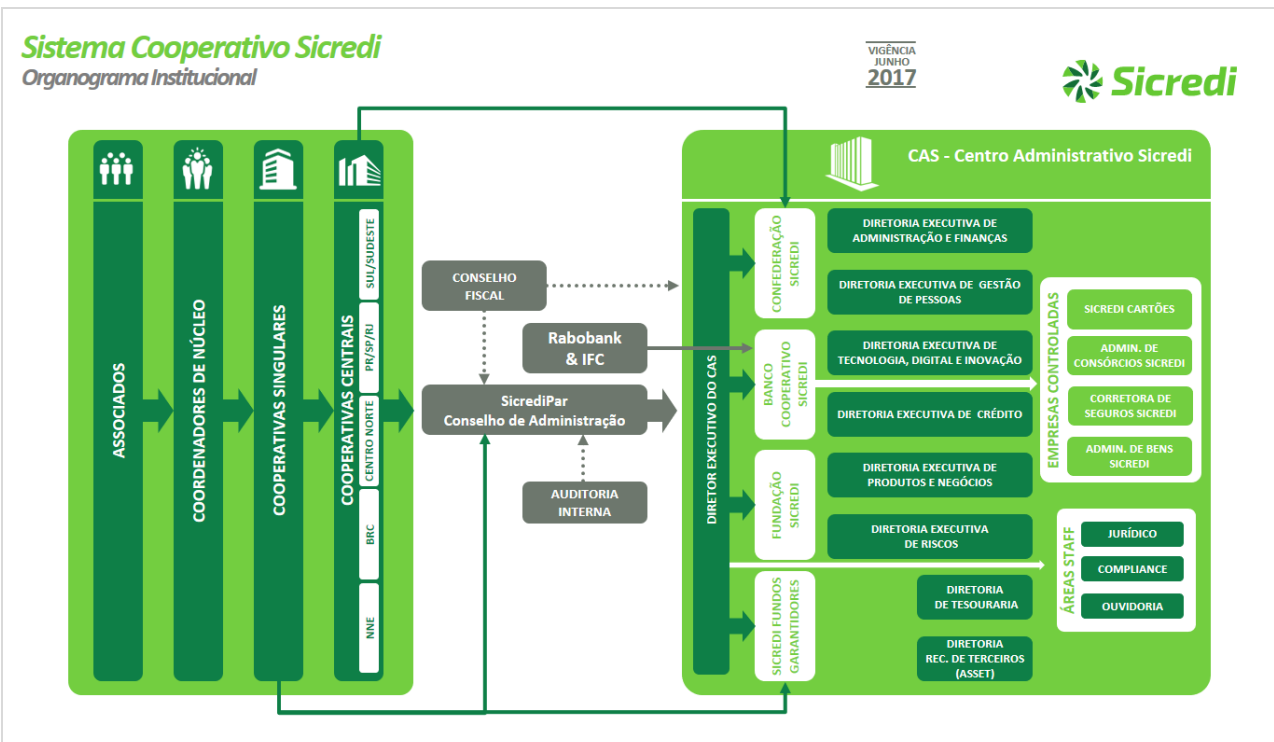
## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
CONFEDERACAO SICREDI	
<b>1.3</b>	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não.	
<b>1.4</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
RECEITA FEDERAL DO BRASIL – CNPJ 03.795.072/0001-60 – Data Abertura de 26/04/2000 CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – Conforme ato declaratório CVM nº15.336, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOU nº218, de 14 de novembro de 2016.	
<b>1.5</b>	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Não.	
<b>1.6</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
<b>1.7</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não.	
<b>1.8</b>	Endereço
Av. Assis Brasil, Nº 3940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre, RS	
<b>1.9</b>	CNPJ
03.795.072/0001-60	
<b>1.10</b>	Data de Constituição
31/03/2000	
<b>1.11</b>	Telefones
+55 51 3358-4700	
<b>1.12</b>	Website
www.sicredi.com.br	
<b>1.13</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

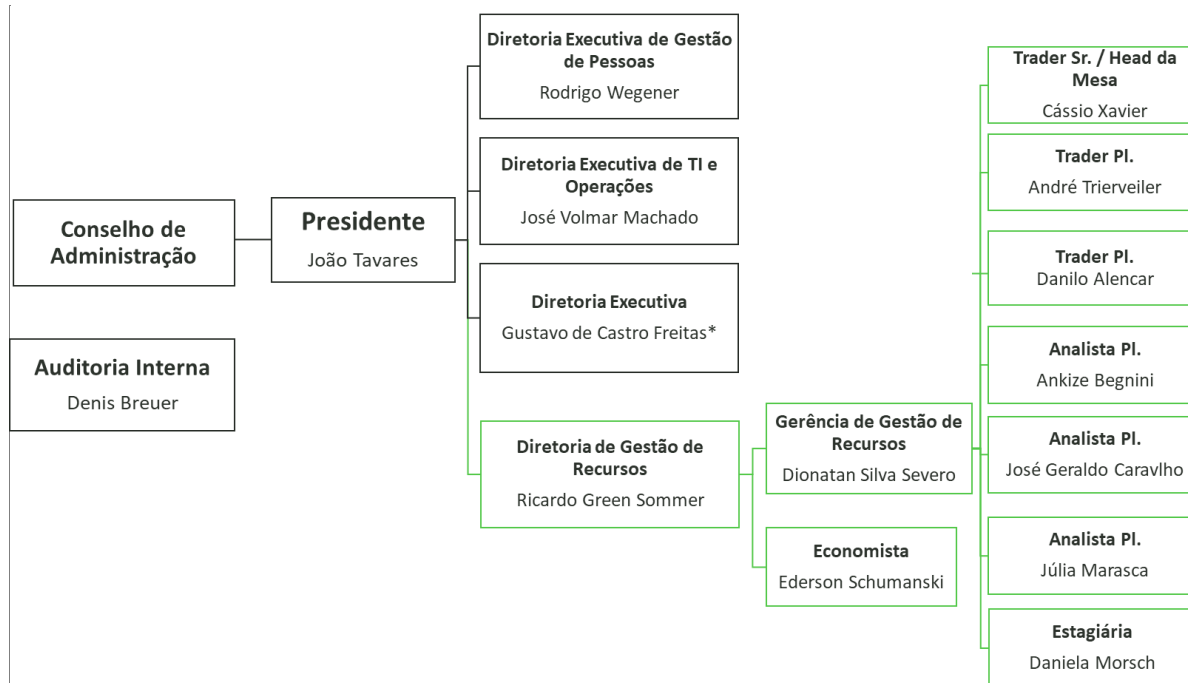
DIONATAN SILVA SEVERO - Gerente de Gestão de Recursos.	
<b>1.14</b>	Telefone para contato
+55 (51) 3358 7341	
<b>1.15</b>	E-mail para contato
middle_asset@sicredi.com.br	

## 2. Informações institucionais

<b>2.1</b>	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A Confederação Sicredi possui 5 associadas:	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul, CNPJ 87.437.687/0001-05;</li><li>2. Cooperativa Central de Crédito e Investimentos dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ, CNPJ 80.230.774/0001-48;</li><li>3. Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, CNPJ 33.667.205/0001-84;</li><li>4. Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40;</li><li>5. Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste, CNPJ 70.119.680/0001-42.</li></ol>	
<b>2.2</b>	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



\*Diretor de Riscos e Compliance para fins da I-CVM nº558.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

O Conglomerado é signatário dos seguintes códigos:	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Código de Administração de Recursos de Terceiros;</li><li>- Código de Distribuição de Produtos de Investimento;</li><li>- Código de Ética;</li><li>- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;</li><li>- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;</li><li>- Código para o Programa de Certificação Continuada;</li></ul>	
<b>2.5</b>	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim.	
<b>2.6</b>	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
Não.	
<b>2.7</b>	A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
Não.	
<b>2.8</b>	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"><li>I. CNPJ da empresa;</li><li>II. percentual detido pelo executivo na empresa; e</li><li>III. qual a atividade por ele desempenhada.</li></ul>
Não.	
<b>2.9</b>	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: <ul style="list-style-type: none"><li>I. a estrutura funcional de segregação e</li><li>II. o relacionamento com a gestora.</li></ul>
Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi, banco múltiplo integrante do Sistema. Os serviços de gestão de recursos são realizados pela Confederação Sicredi, empresa de terceiro grau do Sistema, em diretoria dedicada exclusivamente para exercer esta atividade. Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos são mitigados por meio de total segregação das empresas, além da segregação física e de pessoas.	
<b>2.10</b>	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

### 3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	R\$ 26,5 bilhões	5	49
	2017	R\$ 30,5 bilhões	7	48
	2018	R\$ 31,8 bilhões	9	43
	2019	R\$ 32,8 bilhões	11	46
	2020	R\$ 52,34 bilhões	10	49
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	42	97,85%	
	Domicílio em outro país	0	0	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	7	2,15%	
Carteira de Investidor Não Residente	0	0		
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	32	8	60,20%
	Multimercado	7	1	39,44%

	Cambial	1	0	0,01%
	Ações	2	0	0,35%
	FIDC	0	0	0
	FIP	0	0	0
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	0	0	0
<b>3.4</b>	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
	88,04%			

## 4. Recursos humanos

### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política:

- Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores;
- Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados;
- Alinhar a remuneração às práticas de mercado.

Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei nº 10.101.



A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de:

- Direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio;
- Prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado;
- Tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento desempenho e resultados.

#### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que tem como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização. Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Gestão de Desempenho:

O Evolução Sicredi é o programa que estrutura o processo de gestão de desempenho, disponibilizando uma ferramenta para acordar e acompanhar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, esse sistema garante o desdobramento dos objetivos estratégicos em todas as áreas e níveis hierárquicos, além de garantir o diagnóstico das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o Evolução Sicredi proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira.

Objetivos:

- Promover o alinhamento sistêmico em relação ao processo de gestão de desempenho;
- Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
- Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
- Possibilitar que os gestores planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores;
- Apresentar a classificação (rating) final de avaliação de cada colaborador, na esfera profissional;
- Estruturar o processo formal de feedback.

A avaliação por competências e objetivos profissionais é utilizada para identificar o atual estágio de prontidão dos colaboradores em relação às competências do Sicredi, além de avaliar as metas contratadas atingidas para um determinado período.

O Sicredi investe na gestão do desempenho de todos os colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção são tomadas com base do desempenho do colaborador e orçamento da área. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é o gestor do colaborador, que é orientado pela sua Consultora Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

- Programa Formal de Recrutamento Interno:

A atração e a captação de pessoas no Sicredi têm como objetivo:

- Atrair candidatos qualificados e capazes de ocupar posições na organização;
- Captar profissionais com perfil alinhado às competências do Sicredi;
- Criar um ambiente organizacional favorável à inclusão e que engaje os colaboradores, de forma a reter talentos e alcançar os resultados organizacionais.

Processo de Recrutamento Interno: É a busca de profissionais dentro do próprio Sicredi para preenchimento de vagas. Antes de candidatar-se, o colaborador precisa:

- Certificar-se de possuir os pré-requisitos exigidos;
- Comunicar a seu gestor e ao profissional de gestão de pessoas da sua entidade sobre o interesse em uma oportunidade interna;
- Estar com seu currículo atualizado.

<b>4.3</b>	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
------------	--

Sim, existem programas específicos para os colaboradores do Sicredi. No Centro Administrativo Sicredi (CAS), atuamos com algumas trilhas de formação, sendo elas:

- Formação Básica: Busca introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi. Por isso, disponibiliza conteúdos essenciais, como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A formação básica é composta por ações online e presenciais.

No CAS, a formação básica é contabilizada pelos primeiros três meses de atuação do novo colaborador, sendo que a experiência é estruturada de forma a proporcionar momentos efetivos para aqueles que estão iniciando na empresa. Antes mesmo do novo colaborador ser admitido, inicia-se o chamado Onboarding, em que estão previstas ações de engajamento, como: 1. Carta Proposta, contendo todas as informações sobre a empresa e a oportunidade de atuação e recompensas; 2. Guia admissional, com o objetivo de facilitar a compreensão sobre o processo de admissão, os documentos necessários para esta etapa, além de informações básicas sobre a empresa e algumas diretrizes; 3. Preparação da equipe que receberá o novo colaborador, enviando uma mensagem, seja por vídeo, áudio ou texto de boas-vindas.

No primeiro dia de trabalho, o novo colaborador é recebido com um café da manhã, e passa o dia em capacitações diversas sobre o Sicredi, compreendendo a essência, a cultura, o jeito, a estrutura e um pouco do negócio. Ainda na formação básica, o colaborador aprofunda seu conhecimento sobre estes e outros temas, através da plataforma virtual de educação, Sicredi Aprende, em que assuntos como transformação digital, riscos e educação financeira são conceituados.

- Formação Funcional: Visa desenvolver as competências relacionadas às atividades do dia a dia no Sicredi. Alguns cargos possuem trilhas estruturadas e estão disponíveis no Sicredi Aprende.

- Formação Continuada: Busca ampliar os conhecimentos e a cultura geral quanto a processos, métodos e técnicas utilizados no mercado, relativos à posição atual ou com vistas ao crescimento profissional. É composta por cursos e programas internos e externos, seminários e congressos.

Para o planejamento das ações desta trilha de formação, anualmente é realizado o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) das áreas do CAS, em que se identifica as oportunidades de aprendizagem/desenvolvimento das equipes relacionados à estratégia da empresa. A partir do LNT, busca-se desenvolver experiências que possibilitem o desenvolvimento do colaborador, para que assim seja possível colocar em prática o conhecimento adquirido e resulte em impacto positivo para o meio – pessoas e negócio. Alguns exemplos de experiências desenvolvidas: Pós-graduação In Company; Cursos In Company disponíveis mensalmente aos colaboradores, alinhados a temas relevantes como: Transformação Digital; Design Thinking; Inteligência Financeira; Cooperativismo como Propósito; Nivelamento Ágil, entre outros.

Vale observar que no CAS não possuímos certificações obrigatórias específicas, porém algumas áreas dispõem de capacitações obrigatórias para seus colaboradores como forma de desenvolvimento, visando uma melhor performance.

- Formação de Líderes: Procura desenvolver os gestores em suas responsabilidades gerenciais e em seus papéis de líderes, capacitando-os para uma atuação estratégica com foco em pessoas, processos e resultados.

**4.4** De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Todos os colaboradores do Sicredi fazem uma avaliação de desempenho anual, inclusive gestores. No início de cada ano, objetivos profissionais são contratados entre gestor e colaborador e, ao final do ano a performance do colaborador é avaliada pelo gestor, de acordo com os resultados apresentados.

**4.5** A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo compõem a trilha de formação básica online, disponível na plataforma de educação Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa. São previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.

**4.6** Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A.

## 5. Informações gerais

### 5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A gestora iniciou 2020 com uma equipe de 10 pessoas (1 gerente, 1 economista, 2 trader sênior, 2 traders pleno, 3 analistas e 1 estagiário). Ao longo de 2020 um trader sênior deixou de fazer parte da equipe e a vaga está aberta para recolocação. Entendemos que o atual quadro conta com um número confortável de membros para atender as demandas e volume sob gestão.

No final de fevereiro de 2020 a gestora lançou um novo fundo: Sicredi FIC FI MULTIMERCADO MACRO LP. Trata-se de uma nova opção de investimentos para atender à demanda crescente dos associados do Sicredi por um fundo mais arrojado. O produto possui características diferentes dos demais Multimercados de outros gestores disponíveis na grade do Sicredi, com uma volatilidade maior e um retorno alvo de CDI + 4% (12 meses). O fundo possui uma gestão ativa através de mix de estratégias em juros nominais, juros reais, inflação, bolsa, moedas e commodities - sem alocação em crédito privado. Ainda na esteira de entregar um portfólio mais diversificado aos cotistas, em setembro houve a abertura dos dois fundos que estavam no pipeline para o curto prazo: SICREDI DÓLAR FI CAMBIAL LP e o SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP. O primeiro é um fundo cambial de gestão passiva com o objetivo que acompanhar a variação do dólar e o segundo é um fundo de renda variável de gestão passiva com o objetivo de acompanhar a variação do índice S&P.

### 5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A Confederação Sicredi realiza a gestão de um volume aproximado de R\$ 52 bilhões e organizou sua estrutura de modo que atenda plenamente esse volume. A Confederação possui um grande número de estações de trabalho, salas de reunião e equipamentos que poderão ser utilizados quando necessário. Os softwares atuais atendem de forma sobressalente às necessidades. Projetamos crescimento gradativo dos ativos sob gestão, não exigindo adequações na atual estrutura.

### 5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A gestora possui rating “Forte” de qualidade de gestão de investimentos, pela Fitch Ratings.

### 5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Destaque na categoria Fundos Balanceados com mais de 30% de ações na carteira – FIC IS Valor Composto, pelo Guia Valor FGV – 2018.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

**6.1** Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

Quanto à análise econômica, a gestora conta com um economista direcionado a research próprio, estando esta estrutura sob a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi. Além de acompanhamento diário dos mercados financeiros (EUA, Ásia, Zona do Euro e Brasil), a área é responsável por análises e projeções macroeconômicas das principais variáveis – PIB, juros, inflação e câmbio, por exemplo – para a economia brasileira, buscando realizar a leitura dos cenários econômicos e antecipar os movimentos de mercado, auxiliando na tomada de decisão de investimento.

Já em relação à pesquisa de crédito, existe um Comitê de Crédito Privado formado pelas áreas de Gestão de Recursos de Terceiros da Confederação Sicredi e de Risco de Crédito do Banco Sicredi, em que é avaliado o relatório com o devido parecer do analista de crédito responsável pela análise do emissor/emissão. O processo de análise realizada está descrito no ponto 9.3 deste documento.

**6.2** A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

A estrutura de análise econômica não trata dos temas mencionados.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A estrutura da área se modificou neste período. Anteriormente, a estrutura encontrava-se sob a Gerência de Análise Econômica do Banco Cooperativo Sicredi e contava com três analistas econômicos, um analista de agronegócio e um gerente. Em 2019, a gestora contratou um economista que passou a realizar as pesquisas e análise econômica dentro da própria área, sendo que o economista contratado reporta diretamente ao Diretor de Gestão de Recursos.

**6.4** Utiliza research próprio ou de terceiros?

Utiliza research próprio e materiais de análise econômica e de mercado fornecido por parceiros.

**6.5** Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A área econômica da Gestora de Recursos se vale da teoria econômica criando modelos econométricos para previsão das principais variáveis macroeconômicas. Nossos principais modelos são semiestruturais, porém usamos modelos DSGE, VAR, VECM, que nos ajudam em momentos específicos. A área trabalha, hoje, exclusivamente para o *buy side*.

**6.6** Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados terminais de informação e dados, como a Bloomberg, o Broadcast (Agência Estado), ValorPRO, Macrodados, Monitor de Inflação (FGV) e FGV Dados Premium e softwares estatísticos, como o Eviews, SAS e R.

## 7. Gestão de recursos

### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017. *Turnover* em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019. Saída de um *trader* sênior da equipe em 2020.

### 7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que inclui corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Regulamento do Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros, e no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.

Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de investigação das instituições que atuam como contrapartes, emitindo, ao final, um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora. A avaliação é realizada com base em: a) Relacionamento com o Sicredi; b) Alertas de movimentação atípica registrados no processo de PLD; c) Comunicações realizadas ao COAF; d) Consulta em diversas listas (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas; socioambiental); e) Consulta de Processos Administrativos Sancionadores – BACEN; f) Consulta mídia negativa – AML Consulting; g) Consulta Pessoa Exposta Politicamente – PEP; h) Consulta da quantidade de registros em Tribunais de Justiça.

Os terceiros contratados deverão receber classificação de riscos entre baixo, médio e alto risco, o que refletirá na periodicidade e no processo de supervisão. Este processo se dará através da avaliação do Questionário ANBIMA de Due Dilligence para a atividade específica e eventualmente questionamentos sobre pontos específicos. A periodicidade da avaliação será, no máximo, de: 24 meses para baixo risco, 12 meses para médio risco e 8 meses para alto risco. A reavaliação poderá ser tempestiva na ocorrência de quaisquer fatos julgados relevantes pelo contratante.

O nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado e a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de recursos de terceiros. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Riscos para fins da I-CVM 558; o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros (Coordenador); o Superintendente responsável por Risco de Crédito; e, o Gerente responsável por Gestão de Recursos.

### 7.3 Descreva o processo de investimento.

No início de cada mês é realizada uma reunião de “views de mercado” com a participação de toda a equipe de gestão. Nela, cada membro expõe suas visões sobre os diversos mercados monitorados. A partir das discussões, os núcleos propõem estratégias para alocação e levantam possíveis riscos para as estratégias atuais que ainda não tenham sido observadas durante a abertura de uma posição ou no acompanhamento diário deste.

Os direcionamentos que surgem são, então, consolidados e formalizados no Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros. O comitê ratifica/retifica os direcionamentos, com opiniões importantes sobre o cenário econômico base e seus desdobramentos, apetite a risco e eventuais pontos de atenção a serem monitorados. Estes pontos são registrados em ata.

A visão macro definida a partir da reunião de “views de mercado” e do Comitê de Gestão de Recursos representa o início de um fluxo de um processo de investimento top-down. Então, baseado no “asset allocation” elaborado, a visão macro é desdobrada nos objetivos de alocação em cada fator de risco/tipo de ativo/macro estratégia para cada um dos fundos e carteiras geridos. Essas definições são as diretrizes básicas para alocação de novas operações, em que serão respeitados a visão da Asset como um todo e os interesses dos cotistas, considerando o que o regulamento de cada fundo/carteira gerido permite executar. Definidas as diretrizes gerais, os traders têm seus espaços de VaR disponíveis e liberdade para tomarem as decisões de investimento (Book Traders), respeitando esses limites. Também é definido um VaR para as operações decididas em conjunto pela equipe da Asset (Book Asset).

Diariamente, antes da abertura dos mercados, a equipe de gestão se reúne para discutir cenário e outros fatos relevantes que reforcem a posição adotada no início do mês ou que possam sinalizar o contrário. Além disso, há uma reunião semanal para reporte das operações realizadas e reuniões extraordinárias sempre que houver algum fato ou indicador relevante divulgado.

**7.4** Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos de investimento e carteiras é monitorado diariamente e em duas situações distintas:

Na abertura do dia: com os valores de fechamento da carteira no dia anterior.

De forma online: cada operação registrada no sistema YMF passa, antes de sua efetivação, pelo controle de impacto no prazo médio da carteira, podendo ser bloqueada caso resulte em um prazo médio fora de conformidade.

Eventuais ajustes necessários para manter os prazos médios dentro do enquadramento serão realizados via títulos públicos, sempre que possível, devido a sua maior liquidez no mercado.

O controle de prazos médios é feito paralelamente pelo Administrador, que informará qualquer desenquadramento.

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Dentre as corretoras previamente aprovadas e com cadastro formalizado, as ordens são distribuídas conforme critério de melhor preço para as operações efetuadas e, em segundo plano, soft dollar. Não existe limites de concentração por corretora ou políticas de rodízios. O tratamento entre as corretoras que atuem como discount brokers ou research brokers é o mesmo.

Os fundos administrados têm como agente de custódia para posições em derivativos a Itaú Corretora, mitigando o risco de liquidação das ordens na corretora com qual a operação ocorreu.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A

## 8. Distribuição

**8.1** A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

A Confederação Sicredi não gerencia os contratos de distribuição.

**8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Os produtos da gestora são distribuídos através dos canais disponíveis aos associados do Sistema Sicredi – eletrônicos e físicos – com contrato formalizado com o Administrador, o Banco Cooperativo Sicredi S/A. Cada uma das cooperativas possui um contrato de distribuição firmado junto ao Administrador e recebem total suporte quanto aos produtos através da área de Produtos de Investimento do Banco Cooperativo Sicredi S/A.

**8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

As cooperativas são as responsáveis pela distribuição dos fundos da Sicredi Asset através de seus gerentes e assistentes. Eles recebem suporte técnico da Gerência de Produtos de Investimentos do Banco Cooperativo Sicredi S/A através de treinamentos e calls mensais ou extraordinários, quando necessário.

**8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para



	execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	

## 9. Risco

<b>9.1</b>	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
<p>A Confederação Sicredi mantém 3 profissionais responsáveis pela gestão de riscos, contando com o suporte do Banco Cooperativo Sicredi, que disponibiliza relatórios, informações e estudos que subsidiam o gerenciamento de riscos. Em 2016 foi assinado contrato em que o Banco Cooperativo Sicredi foi contratado como terceiro para mensurar os riscos das carteiras sob gestão. Em 2017 o contrato foi aditado através de seu anexo I, que passou a descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo terceiro contratado.</p>	
<b>9.2</b>	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
<p>Risco Operacional: os reportes relacionados à disciplina de risco operacional e controles internos são realizados via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, a qual contém dashboards relacionados ao monitoramento de planos de ação; gestão de perdas operacionais; resultados do mapeamento de riscos e controles de processos de negócio e apoio, entre outras informações. Além disso, reportes e relatórios específicos sobre a disciplina são realizados periodicamente aos fóruns de governança.</p> <p>Risco de Mercado: Os relatórios e informações fornecidos pelo Banco incluem relatórios de VaR/ Stress, cálculo do requerimento mínimo de liquidez dos fundos de investimento, avaliação de emissores de crédito privado, dentro outros. O relatório diário de risco de liquidez dos fundos contém o Patrimônio Líquido dos fundos, o Requerimento Mínimo de Liquidez, o total de Ativos Líquidos e o Índice de Liquidez. O relatório diário de risco de mercado contém o Valor em Risco calculado, o Estresse, a Marcação à Mercado e o enquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais estabelecidos para as métricas de risco de mercado.</p> <p>Risco de Crédito: os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento dos limites por emissor em cada um dos fundos e em relação aos limites globais por emissor.</p>	
<b>9.3</b>	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
<p>A área de Análise de Risco de Crédito está situada junto ao Banco Cooperativo Sicredi e realiza os seguintes processos:</p> <p>Análise: A análise se utiliza dos balanços publicados, devidamente auditados, assim como das bases de dados do Banco Central. Após o levantamento dos dados, com base em metodologia interna, se aplicam análises quantitativas e qualitativas, considerando fatores financeiros e mercadológicos, sendo a instituição classificada através de rating interno. Considerando, o rating</p>	

interno, o valor total aplicável nos fundos e o tamanho da contraparte, são recomendados os limites pela área de análise.

Aprovação: Os limites e prazos de operação são aprovados no Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, considerando o rating interno e a recomendação do limite da área de análise.

Monitoramento: A área de análise realiza diariamente o acompanhamento de notícias e eventos que possam impactar na capacidade de pagamento das contrapartes e quando é verificado algum fator de risco relevante é sinalizado às áreas internas envolvidas e ao comitê de crédito privado a necessidade de reavaliação/acompanhamento da contraparte. Além disso, trimestralmente, os ratings internos e limites são referendados no comitê de crédito privado.

**9.4** Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Dado que as operações ora realizadas não possuem garantia real, é apenas avaliada a capacidade de pagamento da contraparte. Sendo o limite revisto com periodicidade trimestral e a instituição avaliada com periodicidade mínima anualmente.

**9.5** As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim. Riscos de imagem são avaliados e sua perda financeira é estimada, com base em notícias de mercado (vide 9.3). A gestão e governança da instituição são dimensões avaliadas por risco de crédito e possuem importância na determinação do rating interno do emissor.

**9.6** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Caso a área de Risco de Crédito tenha alguma notícia ou verifique algum sinal de fragilidade antes da inadimplência se materializar, os eventos são sinalizados ao Comitê de Crédito Privado, que deve deliberar sobre o assunto. Além disso, a equipe de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento dos emissores com ativos em carteira, ficando atenta às condições de mercado para a venda de ativos que apresentem risco de inadimplência.

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. A diretoria de tecnologia se divide em diversas áreas, conforme organograma em anexo, de acordo com a especialidade de cada área. Atividades como desenvolvimento de sistemas, suporte a infraestrutura, arquitetura, segurança da informação, entre outras, são segregadas em áreas especializadas para melhor desempenho no dia a dia. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, os mesmos são terceirizados. Apenas os fundos administrados pelo Sicredi e ofertados para o público de varejo utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos e controle de ativos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.

<b>9.8</b>	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
	<p>A checagem das ordens recebidas pela área de custódia com a contraparte é realizada através de e-mail ou contato telefônico. Os e-mails são arquivados e as ligações gravadas. A posição de ativos é conciliada diariamente entre o sistema interno e as respectivas câmaras de custódia através de sistema automatizado e parametrizado para validar as informações pertinentes a cada tipo de ativo e mercado. As divergências são verificadas e justificadas.</p>
<b>9.9</b>	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
	<p>Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pelo sistema de gravação. Os colaboradores da gestora, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos no ambiente Sicredi. Os gerentes também têm a possibilidade de mensalmente realizar uma verificação dos ramais com licença de gravação atrelada, abrindo uma requisição no Service Desk (Telecomunicações.Telefonia.Telefonia Corporativa.Solicitação.Ramal.Dúvida) que será gerado um relatório de custos de celulares e ramais que possuem licença de gravação.</p>
<b>9.10</b>	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
	<p>Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o recurso SRDF para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência. Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos sites.</p> <p>A infraestrutura de SAN é redundante.</p> <p>Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias. Estes backups são realizados a cada 10 minutos e são armazenados na solução EMC DataDomain.</p> <p>Backup de máquinas virtuais possuem retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução EMC Avamar.</p> <p>Os backups de arquivos possuem retenções diversas (de dias a anos), de acordo com a necessidade/exigência da área responsável pelo dado. Estes backups também possuem frequências variadas. Os backups são armazenados na solução IBM TSM com tape library 3584 e no Storage ECS (Elastic Cloud Storage).</p> <p>Todos os backups (EMC DataDomain, EMC Avamar, IBM TSM e ECS) são replicados para o site de contingência.</p>
<b>9.11</b>	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação.

- O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido.
- As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.
- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e com acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.
- Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.
- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;
- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;
- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;
- Pessoas externas (terceiros, contratados, etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;
- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;
- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

**9.12**

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

#### Infraestrutura de servidores:

- Há cerca de 4500 servidores (entre virtuais e físicos) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;
- A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power9 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores;
- A carga computacional é distribuída entre os DC's, proporcionando alta disponibilidade para o negócio.
- Tecnologia de conexão dos servidores:
  - FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;
  - Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps (2016);
  - Ethernet 10 Gbp/s.

#### No-breaks:

- Potência instalada de 400 kVA (dois ramais), com perspectivas de expansão para 500 kVA.

#### Topologia de rede:

- Utilizamos as redes RTM – um link primário (384 Kbps – DC CAS) e um secundário de contingência (256Kbps – DC Oi) – e RFSN – um link primário (2048Kbps – DC CAS) e um secundário de contingência (2048Kbps – DC CAS).

#### Conectividade por Internet:

- 1Gbp/s operadora Oi;
- 1Gbp/s operadora embratel;
- 1Gbp/s PTT-RS;
- 1Gbp/s PTT-SP.

#### Rede de voz:

- Telefonia IP utilizando Call Manager Cisco;
- Conexão com as unidades via SIP Trunk.

#### **9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores e caixas eletrônicos (ATMs) devem possuir software de antivírus instalado, configurado e atualizado conforme definições abaixo:

Estações de trabalho:

- Versão de vacinas: no máximo 7 versões anteriores à última versão disponível;
- Varredura durante acesso: ativada;
- Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Varredura de memória: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Varredura das áreas comuns de infecção: no máximo a cada 1 semana;
- Varredura completa: no máximo a cada 1 mês;
- Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;
- Serviço de reputação: ativado.

Servidores:

- Versão de vacinas: no máximo 7 versões anteriores à última versão disponível;
- Varredura durante acesso: ativada;
- Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;
- Serviço de reputação: ativado.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente. Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS) de distribuição de conteúdo (CDN) e firewall de aplicações WEB (WAF) implementados em múltiplas camadas de proteção em toda sua infraestrutura de TI. Todo acesso de usuários a sistemas é inspecionado por uma ou mais políticas de segurança implementadas nesses dispositivos de rede.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?  
Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

## 10. Compliance e controles internos

<b>10.1</b>	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	<p>Compliance: O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio da ferramenta MKCompliance, contratado junto à MK Consultoria. As atividades deste processo, compreendem:</p> <p>A. Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.</p> <p>B. Classificação das normas segundo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sua aplicação à Instituição;</li><li>- Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário.</li></ul> <p>C. Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação.</p> <p>D. Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto.</p> <p>E. Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação).</p> <p>F. Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações.</p> <p>G. Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.</p> <p>Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da ICVM 558/15 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado.</p>
<b>10.2</b>	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos públicos federais:

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 50%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros composta por futuro de DI1 em tempo real. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior à 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Títulos Privados: Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:

- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 0,73% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor. Se a operação não for em %CDI, a mesma será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.
- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.
- O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi\*:

- Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,05% em relação a taxa de marcação do mesmo.

Outras verificações:

- Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que a mesma resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.
- Para os ativos negociados com contraparte externa, será aceito no máximo o impacto de 5% do CDI do fundo por operação.
- Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,2% do CDI do fundo por operação.

\*Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.



Durante o processo de admissão, é indicado o envio do Código de Conduta, promovendo o primeiro contato do futuro colaborador com o padrão de conduta esperado pelo sistema Sicredi.

Como linha de formação específica, disponibilizamos a Formação Básica que tem como objetivo introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi durante os seus primeiros 90 dias de experiência. Nestas capacitações, são disponibilizados conteúdos essenciais como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A formação básica é composta por ações presenciais e online, através da plataforma corporativa de aprendizado, chamada Sicredi Aprende.

A apresentação e a adesão ao código para todo o Sistema Sicredi considerando as Cooperativas, Centrais e o Centro Administrativo Sicredi (CAS) ocorre através do Sicredi Aprende.

Já nas capacitações presenciais, cada Cooperativa e Central possui autonomia para desenvolver sua própria experiência a ser conduzida com seus novos colaboradores. Por exemplo, no CAS, o primeiro dia de trabalho do novo colaborador é estruturado com capacitações presenciais diversas, tendo como foco principal a disseminação do Jeito Sicredi de Ser. Uma das etapas que compõem este momento é o contato com a equipe de Compliance em que é explanado, através de uma breve apresentação, os principais pontos relacionados ao Código de Conduta, assim como é estimulada a reflexão sobre o norteador de conduta do Sicredi.

As atualizações no Sicredi sobre o Código utilizam formas e métodos diversos, dependendo do objetivo a ser alcançado no momento, podendo ser com materiais de comunicação interna, como teasers, vídeos ou outras produções similares a serem circuladas nos canais internos ou mesmo em capacitações presenciais.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A conduta relacionada a investimentos pessoais de todos os colaboradores responsáveis pelas atividades de administração fiduciária é regida por norma interna, a qual determina as regras de investimento e lista os ativos permitidos e com condicionantes. O comprometimento com as regras é realizado via assinatura de Termo de Adesão – salvaguardado por Gestão de Pessoas da Confederação. Por fim, anualmente é obtido de cada colaborador aderente a supracitada Norma, via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, uma Declaração Anual de Investimentos Pessoais, documento este que visa coletar informações de conformidade quanto às regras estabelecidas.

**10.5** Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Em função de suas características, as cooperativas singulares do Sistema Sicredi possuem um fundo restrito para suas aplicações. Para os executivos da instituição não há nenhum produto exclusivo.

**10.6** Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O acesso a e-mails pessoais via rede interna é bloqueado aos colaboradores e todos os colaboradores estão sujeitos o Código de Conduta do Sicredi e as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à instrução CVM nº 558/15.

Conforme as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à instrução CVM nº 558/15:

- Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", considerando sua finalidade especulativa;
- É vedado ao colaborador efetuar qualquer transação durante o expediente que prejudiquem o seu desempenho no ambiente de trabalho;
- O colaborador não pode valer-se de sua posição dentro do Banco ou Confederação, ou do nome do Sicredi, ou dar recomendações de investimento aos clientes, para obter quaisquer benefícios pessoais;

A todos os colaboradores alocados nas Áreas compete manter elevados padrões éticos de conduta na execução de todas as suas atividades, bem como nas relações com os associados e/ou clientes e com os demais participantes do mercado financeiro, observando sempre, as diretrizes do Código de Conduta e as regras desta Norma Interna;

#### 10.7

Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLDFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e contempla os regramentos em relação aos processos de:

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);
- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;
- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;
- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;
- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.
- Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações: estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à

informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras em espécie e atípicas são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da emissão automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação imediata dos indícios de lavagem de dinheiro pelas agências, pelas respectivas cooperativas e pela área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem quatro cursos a distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, um de cunho operacional, dedicado aos colaboradores que atuam nos processos de monitoramento e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro, utilizando a ferramenta computacional específica e dois cursos de reforço que abordam as atualizações recentes dos normativos emitidos pelos reguladores..

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

**10.8** Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Conforme questão 2.9.

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

As atividades de apoio à gestão, como gestão de riscos, controles internos e Compliance são contratadas pela Confederação Sicredi, junto ao Banco Cooperativo Sicredi S/A, e estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da I-CVM 558. Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado, de crédito e de liquidez dos fundos são elaborados e enviados diariamente para: diretor e equipe responsáveis pela Gestão de Riscos e Compliance, diretor e equipe responsáveis pela Gestão de Recursos das carteiras e diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras, ocorre o acompanhamento diário do enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas, ou com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 dia de defasagem. Os desenquadramentos diários, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail

enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados, para a área de Controladoria de Ativos, Administração e Estruturação, Gerência de Gestão de Recursos e Gerente de Administração e Custódia.

Anualmente, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/15 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

As responsabilidades dos diretores do Sistema Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

## 11. Jurídico

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Administradora de Cartões Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Sicredi Fundos Garantidores) e da Confederação Sicredi, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	X
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	X
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	X
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	X
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	X
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
<b>12.7</b>	Formulário de referência	X
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	X
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	X
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	X
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	X
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	X
<b>12.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	X
<b>12.14</b>	Manual/Política de KYC	N/A
<b>12.15</b>	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
<b>12.16</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	X
<b>12.17</b>	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	X
<b>12.18</b>	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	X

Este documento foi assinado digitalmente por Dionatan Silva Severo, Dionatan Silva Severo e Ricardo Green Sommer. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2FA6-0BA6-DD90-87A9.

[Porto Alegre, 31/12/2020]

<b>Dionatan Silva Severo</b>	<b>Ricardo Green Sommer</b>
<b>Gerente de Gestão de Recursos</b>	<b>Diretor de Gestão de Recursos</b>
<b>55 (51) 3358 7341</b>	<b>55 (51) 3358 4828</b>
<b>dionatan_severo@sicredi.com.br</b>	<b>ricardo_sommer@sicredi.com.br</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Dionatan Silva Severo, Dionatan Silva Severo e Ricardo Green Sommer.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2FA6-0BA6-DD90-87A9.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2FA6-0BA6-DD90-87A9> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FA6-0BA6-DD90-87A9



### Hash do Documento

F11CA6D18394A4DF1AC81B7338079587D739F98D18976C31E7FA0B26247E3CD9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

Dionatan Silva Severo - 815.445.880-20 em 24/02/2021 16:02

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Ricardo Green Sommer - 990.099.190-72 em 24/02/2021 15:46

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

